



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

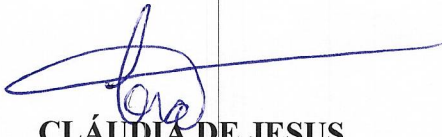
19 NOV 2024

1º Secretário

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº 1572/24
	AUTORA: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social	
<p>REQUER ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre o processo de privatização da Central de Material Esterilizado (CME) do Hospital Regional de Cacoal, composição atual do corpo de funcionários públicos que trabalham no hospital, bem como previsão de realização de concurso público para recomposição de cargos.</p> <p>A Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV e XXXVI da Constituição Estadual, bem como do art. 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre o processo de privatização da Central de Material Esterilizado (CME) do Hospital Regional de Cacoal, composição atual do corpo de funcionários públicos que trabalham no hospital, bem como previsão de realização de concurso público para recomposição de cargos, esclarecendo os pontos abaixo elencados:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Especificar o modelo de privatização adotado para a gestão do CME do Hospital Regional de Cacoal, indicando se se trata de concessão, terceirização ou parceria público-privada (PPP).2. Detalhar o prazo de vigência do contrato e se há previsão de prorrogação. Quais são as principais obrigações contratuais da empresa responsável pela gestão do CME?3. Indicar quais foram os estudos de viabilidade técnica, econômica e social que embasaram a decisão de privatizar o serviço. Disponibilizar cópia dos documentos e relatórios apresentados.4. Esclarecer se o contrato firmado está em conformidade com a legislação estadual e federal vigente, especificando eventuais apontamentos ou recomendações feitas pelos órgãos de controle.		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social			
<ol style="list-style-type: none">5. Informar quais foram os critérios técnicos, econômicos e de qualificação utilizados para a seleção da empresa responsável pela gestão do CME.6. Descrever o plano de monitoramento e auditoria implementado para acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa terceirizada, detalhando a periodicidade e os responsáveis pela fiscalização.7. Indicar se houve algum problema ou irregularidade detectada na execução do contrato e, em caso afirmativo, quais medidas corretivas foram adotadas pelo Poder Executivo.8. Informar o quantitativo atual de funcionários lotados no Hospital Regional de Cacoal, discriminando entre servidores efetivos, comissionados e servidores contratados temporariamente.9. Informar se há previsão de abertura de concurso público para recomposição de cargos em vacância e substituição de contratos temporários, indicando o cronograma previsto e os cargos a serem ofertados.10. Disponibilizar relatórios comparativos sobre os indicadores de qualidade e segurança dos serviços de esterilização antes e depois da privatização, incluindo dados sobre a satisfação dos usuários e profissionais de saúde.11. Informar se houve redução nos custos operacionais e aumento de eficiência com a privatização do CME, anexando relatórios financeiros e de desempenho que evidenciem esses resultados.			
Plenário das Comissões, 19 de novembro de 2024.			
<p style="text-align: center;"> CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL – PT</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social			
<p style="text-align: center;">J U S T I F I C A T I V A</p> <p>Nobres Pares,</p> <p>A presente proposição requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre o processo de privatização da Central de Material Esterilizado (CME) do Hospital Regional de Cacoal, composição atual do corpo de funcionários públicos que trabalham no hospital, bem como previsão de realização de concurso público para recomposição de cargos.</p> <p>Chegou ao conhecimento desta Parlamentar e do seu Gabinete que a Central de Material Esterilizado (CME) do Hospital Regional de Cacoal foi privatizada, bem como de que a vacância nos cargos de profissionais do hospital está ocupada por servidores comissionados e contratados em regime temporário, não havendo nenhuma comunicação sobre previsão para a realização de concurso destinado ao preenchido dessas vagas por servidores efetivos.</p> <p>Inicialmente, enfatiza-se que a privatização da Central de Material Esterilizado (CME) do Hospital Regional de Cacoal representa uma mudança estrutural significativa na gestão dos serviços de saúde pública, afetando diretamente a qualidade, a segurança e a eficiência das operações hospitalares, uma vez que o CME é um setor estratégico responsável pela esterilização de todos os materiais cirúrgicos e hospitalares, desempenhando um papel essencial na prevenção de infecções hospitalares e na garantia da segurança dos procedimentos.</p> <p>Destarte, a obtenção de informações detalhadas sobre o modelo de privatização e a regularidade do processo é essencial para garantir que a decisão foi baseada em estudos técnicos robustos e alinhada aos interesses públicos. Quando uma atividade tão crítica quanto a esterilização de materiais hospitalares é transferida para a gestão privada, espera-se que haja melhorias na eficiência e na qualidade do serviço, refletindo-se em melhores condições de atendimento aos pacientes. No entanto, para que esses benefícios sejam efetivamente</p>			

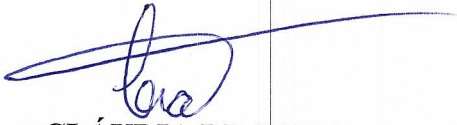


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social			
<p>alcançados, é necessário que haja mecanismos de controle, transparência e avaliação contínua dos resultados.</p> <p>Outrossim, com relação aos cargos em vacância, enfatiza-se que a contratação de servidores efetivos por meio de concurso público garante maior estabilidade e continuidade nos serviços prestados, ao contrário dos contratos temporários, que são mais suscetíveis a mudanças políticas e administrativas, uma vez que profissionais efetivos tendem a desenvolver um compromisso de longo prazo com a instituição, investindo em sua qualificação e adquirindo expertise específica, o que se reflete diretamente na melhoria da qualidade e segurança dos serviços.</p> <p>Além disso, o preenchimento dessas vagas com servidores concursados contribui para reduzir a rotatividade de pessoal e fortalecer a equipe de saúde, promovendo um ambiente de trabalho mais estável e eficiente, essencial para o bom funcionamento dos processos hospitalares e para a confiança da população no sistema público de saúde.</p> <p>Dito isso, este requerimento visa subsidiar as ações desta Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social na fiscalização e no acompanhamento das políticas públicas de saúde, possibilitando a identificação de eventuais deficiências no sistema e a proposição de medidas que visem a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, bem como assegurar maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos destinados para a saúde.</p> <p>Destarte, a presente proposição tem a finalidade precípua de assegurar ao cidadão rondoniense o acesso à saúde, que é um Direito assegurado a todos pelo art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), assim como é um dever do Estado fornecê-lo, conforme estabelece o art. 196 da CRFB, que possui a seguinte redação: <i>“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”</i>.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social			
Por todo o exposto, considerando a relevância do pleito e entendendo que seja uma demanda urgente, peço apoio aos Nobres Pares para o encaminhamento do presente requerimento.			
Plenário das Comissões, 19 de novembro de 2024.			
 CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL – PT			